



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência – na sua sede, à Rua da Quitanda número cento e seis, terceiro andar, Centro, Rio de Janeiro. Presentes os conselheiros Antonio César Motta Carvalho, no exercício da Presidência, Laércio dos Santos Martins, no exercício de Secretário, Douglas das Chagas Almeida Lima, Ariane Olczewski e Fernandes Lima. Verificada a presença de quórum, instalou-se a reunião com a seguinte pauta: **Item um. Análise e aprovação dos balancetes de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e dezoito. Item Dois. Auditoria de Benefícios. Item Três. COMPREV.** O Diretor de Administração e Finanças do Rioprevidência, senhor Robson Leite de Albuquerque, deu as boas-vindas aos membros do Conselho Fiscal e, após as considerações iniciais, o conselheiro Douglas das Chagas Almeida Lima pediu aos representantes da autarquia que esclarecessem ao CONFIS as dúvidas com relação à contabilidade, referentes aos balancetes de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e dezoito, encaminhadas previamente à equipe do Rioprevidência. As dúvidas foram esclarecidas e passou-se ao **Item Dois** da pauta. O senhor Robson de Albuquerque apresentou as campanhas de auditoria realizadas pelo Fundo visando à suspensão de irregularidades: foram verificados os dados de Legatários e de Filhas Maiores, e analisados os de Viúvas, Filhas Maiores e Companheiras por meio do cruzamento das bases de dados do Rioprevidência e de outros entes de previdência, incluindo o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A suspensão das irregularidades totalizou somente no ano de dois mil e dezoito a economia de um milhão trezentos e cinquenta mil e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos, acarretando a suspensão de seiscentos e sete benefícios pagos indevidamente. O Diretor de Administração e

Folha 1 de 2

Finanças do Rioprevidência disse que a Secretaria de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Fazenda, criou um indicador interessante para os Regimes Próprios de Previdência Social e passou a palavra ao Gerente de Controle Interno e Auditoria do Rioprevidência, senhor José Roberto de Oliveira. O senhor José Roberto de Oliveira esclareceu que o Rioprevidência é um fundo que já nasceu deficitário, e informou que os critérios de avaliação do Indicador de Situação Previdenciária são a conformidade, visando ao cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento, a transparência, para prestação de informações à SPREV para disponibilização em consulta pública, e o equilíbrio, objetivando a avaliação da situação dos RPPS quanto a endividamento, solvência financeira, solvência atuarial, relação entre ativos e inativos, e comprometimento da Receita Líquida Corrente (RLC). De acordo com o Gerente de Controle Interno e Auditoria do Rioprevidência, o Governo do Estado do Rio de Janeiro obteve avaliação média de zero vírgula quinhentos e oitenta e dois no Indicador, enquanto a média nacional foi de zero vírgula quinhentos e noventa e um. O senhor Robson de Albuquerque mostrou como é feito o controle das contribuições previdenciárias pelo Rioprevidência e os demonstrativos de caixa, e apontou que há um controle rigoroso dos repasses. **Item Três.** O Gerente de Arrecadação Previdenciária e Atuária, senhor Fábio de Mendonça Florindo, explicou que a compensação previdenciária se trata do encontro das contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência, objetivando os repasses dos valores de acordo com o tempo de contribuição devido a cada ente. Segundo o senhor Fábio Florindo, a arrecadação com compensação previdenciária em maio de dois mil e dezoito alcançou o valor de oito milhões cento e quarenta mil reais, e que entre os meses de janeiro e maio deste ano foram aprovados pelo INSS trezentos e sessenta e seis requerimentos enviados pelo Rioprevidência. **Item Um.** Os balancetes de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e dezoito foram aprovados pelos conselheiros presentes. No entanto, o conselheiro Douglas Lima pediu para que fosse consignado em ata que ele aprovaria os referidos balancetes com ressalva, uma vez que até a presente data ainda não constavam nesses documentos os repasses da nova alíquota previdenciária, de quatorze por cento, os quais serão regularizados somente a partir de julho deste ano. O conselheiro Douglas Lima, solicitou, então, que lhe fossem

encaminhados os ofícios encaminhados aos órgãos para a cobrança dos repasses. Nada mais havendo a tratar, o senhor Antonio César Motta Carvalho, em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião, e eu, Laércio dos Santos Martins, lavrei a presente ata que será assinada pelos demais membros deste Conselho Fiscal.

Antonio César Motta Carvalho
Presidente

Laércio dos Santos Martins
Secretário

Douglas das Chagas Almeida Lima
Membro

Ariane Olczewski
Membro suplente

Fernandes Lima
Membro suplente